



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.206.473/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Cêú Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, nº. 407, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20 neste ato representado pela procuradora Senhora **PAULA PRESTES MAGNUS**, Brasileira, solteira, empresária, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, 298, CEP 51.190-515, Imbiribeira Recife/PE, portadora do CPF nº. 009.796.014-44, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2018 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 20/06/18, referente ao Pregão nº. 46/2018 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública Municipal, conforme descrição no termo de referência Anexo III do edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando nº 1.337/2023 - 1Doc da Secretaria Municipal de Saúde no qual manifesta a necessidade de inclusão/contratação de sistemas informatizados para utilização pelo Departamento de Saúde para Manutenção, Migração e suporte técnico no provimento de Data Center em Hospedagem em Nuvem (Cloud) com Gestão do Backup em uma rede de saúde integrada; Considerando a análise técnica relatada pelo Técnico de Informática Sr. Flavio Roberto Meotti e conforme proposta apresentada em 08 de Fevereiro de 2023 e com objeto solicitado estar dentro da margem de 25% previsto na Lei 8.666/93; as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **31/2018 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a inclusão/contratação de Hospedagem em Nuvem (Cloud) com sistema de Backup na Nuvem que fazem parte dos sistemas de gestão para Unidades de Saúde necessários para todos os profissionais de saúde que utilizam o sistema e convenções, manutenções, implantação e customizações, objetivando a promoção da segurança dos dados, para 05 (cinco) meses, compreendendo o **período de 09 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato, fica alterado o valor mensal dos serviços passando o valor mensal de R\$ **2.255,65 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para R\$ **2.819,56 (dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, acarretando um acréscimo no valor contratual de R\$ **2.819,56 (dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 02 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA PRESTES MAGNUS
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E CONTRATANTE
ASESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Laise Deline Sperotto do Prado
Fiscal e Gestora do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E49-9D30-5C12-9D0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 16/05/2023 11:09:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA PRESTES MAGNUS (CPF 009.XXX.XXX-44) em 17/05/2023 10:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/05/2023 11:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6E49-9D30-5C12-9D0D>